N.º 99.

Accusando a recepção do Officio, que V.Sª me dirigio em data do 1.º de Julho passado com o N.º 72; participo a V.Sª para sua intelligencia, que á Repartição dos Negocios da Guerra dirigi as observações judiciosas, que V.Sª faz sobre os Officiaes, que forão estudar por ordem do Governo nesse Paiz.

Tambem dirigi ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda a Conta das Despezas desta Missão, pertencente ao segundo trimestre do corrente anno.

Deus Guarde a V.Sª Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Setembro de 1825.

Luiz J.º de Carvalho e Melo

Sud Domingos Borges de Barros